



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

LEI Nº 356/2025

Dispõe sobre a denominação da ponte, localizada sobre o Riacho do Ouro e dá outras providências.

A Prefeita de Formosa da Serra Negra, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, incisos I, da Constituição da República c.c. o artigo 14, incisos XI, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes que submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada como “**Ponte DOMICIANA SANTOS DOS REIS “DOMÉ”**”, a obra pública na Localidade do Riacho do Ouro, Município de Formosa da Serra Negra/Ma.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2025.

JUCENI OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal